



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 020/2023

DATA: 01/02/2023

SÚMULA: Exonera, a pedido, Professoras ocupante de cargo do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,


Decreta:

Art. 1º. Ficam exoneradas, a pedido, conforme abaixo relacionadas, as servidoras públicas municipais ocupantes do cargo em provimento temporário de Professoras de Educação Infantil e Séries Iniciais, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, sob regime C.L.T:

**ANA DE RAMOS ESTREISKI
ANDREIA LUCIANE DOS SANTOS NEVES
BRUNA APARECIDA FERREIRA
ELIZABETE CRISTINA OVITSKI
IRENE GONÇALVES DOS ANJOS
MARILÉTE DE FÁTIMA PADILHA
VANDA DA APARECIDA SANTAN LEAL**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2023.


José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal